



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO

Leilão 001/2020

(Veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos pelo município)

A Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, através da **Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública – SEMOP**, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela **Secretaria Municipal De Infraestrutura e Ordem Pública**, por intermédio da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de contratada pública para prestação de **serviços de recolhimento, depósito, guarda e auxílio quando da existência de veículo envolvido em acidente de trânsito, danificado, avariado ou abandonado, ou sua carga nas vias públicas no município e, ainda, da organização de leilões públicos, em parceria com leiloeiro público, de veículos de terceiros apreendidos em razão de medidas administrativas** previstas na lei nº 9.503/1997, aplicada pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**, no âmbito do município do **Jaboatão dos Guararapes**, em conformidade com o **Contrato Público nº 022/2018** de 5 agosto de 2018, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, nas modalidades “PRESENCIAL E ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes em anexo, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. ROBERTO COSTA GARCIA, Matrícula: 11/2015-JUCEPE, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I:

Data: 29/02/2020

Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES – Rua Severino Josino Guerra, 301, Bairro: Paratibe, Paulista – PE, CEP: 53413-901.



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

Horário: 09:00

1.1.2 . DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis para leilão e por meio de publicação no sítio eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e afixadas nas dependências, da **PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** e do Pátio da Vip Leilões.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Executiva De Mobilidade e Ordem Pública**, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos em detrimento de medidas administrativas.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em **SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular no comércio de peças e componentes, e lotes de **CONSERVADOS**, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: Nos dias 27 e 28 de fevereiro, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: PÁTIO DA VIP LEILÕES – Rua Severino Josino Guerra, 301, Bairro: Paratibe, Paulista – PE, CEP: 53413-901

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhada do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

- 6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br), sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
- 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.
- 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
- 7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br obedece as mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.
- 7.1.4. O arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.
- 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto do DETRAN PERNAMBUCO, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2020 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2020 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2020 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO**

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, compreendido no período entre os dias 02/03/2020 a 02/04/2020 (leilão do dia 29/02/2020), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE.

8.4. A **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES – Rua Severino Josino Guerra, 301, Bairro: Paratibe, Paulista – PE, CEP: 53413-901

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. O representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a clausula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Secretário Executivo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**, Comissão Permanente de Leilão, sito na Rua Zelindo Marafante, 20 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.400-160, no horário de 08h00 às 14h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Município de Jaboatão dos Guararapes, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Vip Leilões para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PUBLICA** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital..

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PUBLICA** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Secretário Executivo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PUBLICA**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PUBLICA**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO**

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA** do município, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Jaboatão dos Guararapes/PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de fevereiro de 2020.

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-75

Adriana Marinho Campos de Souza Moreira

Presidente da Comissão de Leilões

Andre Angelo da Silva

Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ITEM	PLACA	UF EP	MODELO	ANO MODELO	CHASSI	AValiação	VALOR
1	PCH3758	PE	HONDA/POP 110I	2018/2018	9C2JB0100JR041774	CONSERVADO	R\$ 800,00
2	PDZ8591	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	9C2KC2200HR014040	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	PCF9890	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2015/2015	LP6XCBA06F0050482	CONSERVADO	R\$ 400,00
4	PDW9899	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2015/2015	LP6XCBA04F0050660	CONSERVADO	R\$ 300,00
5	OYL8341	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	9C6KE1950F0038250	CONSERVADO	R\$ 700,00
6	OYZ9442	PE	HONDA/POP100	2014/2015	9C2HB0210FR008246	CONSERVADO	R\$ 700,00
7	OYV1761	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	9C2KD0540ER075709	CONSERVADO	R\$ 900,00
8	OYZ3723	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	9C2KC1660ER020311	CONSERVADO	R\$ 800,00
9	PDR6122	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2014/2014	LP6XCBA09E0051558	CONSERVADO	R\$ 400,00
10	S/1 EMPLAC		I/YAMASAKI DIRT RD BIKE	2014/2014	LANYCB1B5E0000311	CONSERVADO	R\$ 300,00
11	KPL3455	PE	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2013/2014	9BD198211E9028970	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
12	OYT1529	PE	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	9C2JC4160ER006320	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	PDA6881	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA209E6066946	CONSERVADO	R\$ 300,00
14	PDA8941	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	LXYXCBL06E0266495	CONSERVADO	R\$ 400,00
15	PDI1045	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA20XE6013513	CONSERVADO	R\$ 400,00
16	PDT0551	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	LXYXCBL07E0209996	CONSERVADO	R\$ 300,00
17	PDU2571	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA200E6A65851	CONSERVADO	R\$ 300,00
18	PEA2632	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	LXYXCBL00E0515938	CONSERVADO	R\$ 300,00
19	KFY2480	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	9C6KE1560D0025540	CONSERVADO	R\$ 400,00
20	KIH4077	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	9C2JC4120DR547479	CONSERVADO	R\$ 800,00
21	KIL9407	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	2013/2013	9C2JD2310DR502350	CONSERVADO	R\$ 800,00
22	PGD8858	PE	HONDA/POP100	2013/2013	9C2HB0210DR416480	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	PGF8444	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	9C2JC4110DR738104	CONSERVADO	R\$ 600,00
24	PCS3782	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	LXYXCBL03D0381999	CONSERVADO	R\$ 300,00
25	PDZ2451	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	LXYXCBL07D0515921	CONSERVADO	R\$ 300,00
26	PES5527	PE	VW/SPACEFOX TREND GII	2012/2013	9BWPB45Z6D4098477	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
27	PFX6852	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR771378	CONSERVADO	R\$ 700,00
28	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	LXYXCBL09D0384566	CONSERVADO	R\$ 300,00
29	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY125-14A	2012/2013	LXYXCBL09D0503876	CONSERVADO	R\$ 300,00
30	PDT8482	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2012	LWYMCA206C6A46623	CONSERVADO	R\$ 300,00
31	PFR6049	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	9C2KD0540CR557425	CONSERVADO	R\$ 800,00
32	PFU1997	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR574171	CONSERVADO	R\$ 700,00
33	PGD5986	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR550890	CONSERVADO	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

34	PGE3550	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	9C2KC1660CR561915	CONSERVADO	R\$ 600,00
35	PGH1467	PE	HONDA/XRE 300	2012/2012	9C2ND0910CR019371	CONSERVADO	R\$ 900,00
36	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012 / 2012	LXYXCBL07C0268432	CONSERVADO	R\$ 300,00
37	PEP5302	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR017906	CONSERVADO	R\$ 800,00
38	PEX5420	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR413830	CONSERVADO	R\$ 700,00
39	PFI0330	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	9C2JC4120CR501115	CONSERVADO	R\$ 600,00
40	PEG3668	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR804262	CONSERVADO	R\$ 700,00
41	PEJ3045	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR504711	CONSERVADO	R\$ 700,00
42	PEJ9177	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR758811	CONSERVADO	R\$ 600,00
43	PEM5766	PE	HONDA/POP100	2011/2011	9C2HB0210BR513196	CONSERVADO	R\$ 700,00
44	PFB3915	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR017251	CONSERVADO	R\$ 700,00
45	PFD5542	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR336594	CONSERVADO	R\$ 700,00
46	PFJ9914	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR501649	CONSERVADO	R\$ 700,00
47	PFH0604	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0020847	CONSERVADO	R\$ 700,00
48	PFH7754	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0033584	CONSERVADO	R\$ 600,00
49	PFM5287	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0028043	CONSERVADO	R\$ 600,00
50	PFN2987	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR762488	CONSERVADO	R\$ 600,00
51	PFO4496	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR730094	CONSERVADO	R\$ 700,00
52	PFJ8198	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR546622	CONSERVADO	R\$ 600,00
53	PFJ1501	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR413719	CONSERVADO	R\$ 700,00
54	PFN8679	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR401580	CONSERVADO	R\$ 600,00
55	PFJ0559	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	9C2JC4120BR503355	CONSERVADO	R\$ 600,00
56	KFN4011	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR106325	CONSERVADO	R\$ 500,00
57	KGJ8326	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR664454	CONSERVADO	R\$ 700,00
58	KHZ7983	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR574629	CONSERVADO	R\$ 400,00
59	KID7428	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR092946	CONSERVADO	R\$ 600,00
60	KIL7172	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR597560	CONSERVADO	R\$ 600,00
61	KIQ8907	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR660424	CONSERVADO	R\$ 600,00
62	KKA2098	PE	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR523287	CONSERVADO	R\$ 600,00
63	KKA5128	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR643372	CONSERVADO	R\$ 600,00
64	NMB6162	PE	HONDA/CB 300R	2010/2010	9C2NC4310AR057903	CONSERVADO	R\$ 800,00
65	NXU4941	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR666779	CONSERVADO	R\$ 700,00
66	NXU6861	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR704919	CONSERVADO	R\$ 700,00
67	PEN0348	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	9C2KD0510AR038468	CONSERVADO	R\$ 800,00
68	PET6348	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	9C2KC1610AR063499	CONSERVADO	R\$ 700,00
69	PFA2840	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR049635	CONSERVADO	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

70	PFQ3368	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	9C2KC1610AR067214	CONSERVADO	R\$ 600,00
71	KFK1135	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA4M59AM007699	CONSERVADO	R\$ 300,00
72	KHB7713	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0107633	CONSERVADO	R\$ 600,00
73	KHF7060	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	9C2KC1550AR029309	CONSERVADO	R\$ 600,00
74	KII0952	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0106595	CONSERVADO	R\$ 550,00
75	KIN5503	PE	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4320AR003866	CONSERVADO	R\$ 800,00
76	KLK4339	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR008519	CONSERVADO	R\$ 600,00
77	KLK9689	PE	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2009/2010	9BD17301MA4300047	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
78	KLQ5750	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	9C2KC1620AR009693	CONSERVADO	R\$ 600,00
79	KLS8350	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR002578	CONSERVADO	R\$ 400,00
80	KHR5677	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R516891	CONSERVADO	R\$ 300,00
81	KKA7545	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090058619	CONSERVADO	R\$ 500,00
82	KKE6195	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R038889	CONSERVADO	R\$ 700,00
83	KKK3455	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090072732	CONSERVADO	R\$ 500,00
84	KKQ5380	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R046534	CONSERVADO	R\$ 600,00
85	KLJ2874	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	95VCA1C599M008710	CONSERVADO	R\$ 400,00
86	KLJ5799	PE	DAFRA/KANSAS 150	2009/2009	95VCB1A599M000192	CONSERVADO	R\$ 300,00
87	KME4919	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R541525	CONSERVADO	R\$ 500,00
88	KHE7656	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1E288M008487	CONSERVADO	R\$ 300,00
89	KJM7786	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R673833	CONSERVADO	R\$ 500,00
90	KLX7968	PE	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080064832	CONSERVADO	R\$ 400,00
91	KMD5648	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M244495	CONSERVADO	R\$ 400,00
92	KGO4067	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080170535	CONSERVADO	R\$ 400,00
93	JMN9963	PE	VW/CROSSFOX	2007/2007	9BWKB05Z474141334	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
94	KJT6281	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R119280	CONSERVADO	R\$ 500,00
95	KIT6009	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	9C6KG017070032415	CONSERVADO	R\$ 500,00
96	KIW0921	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R027574	CONSERVADO	R\$ 400,00
97	KJN8644	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R034272	CONSERVADO	R\$ 500,00
98	KJZ5379	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R012734	CONSERVADO	R\$ 400,00
99	KLM0141	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	9C2JD20204R015668	CONSERVADO	R\$ 600,00
100	KIP8887	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R253267	CONSERVADO	R\$ 400,00
101	KJB8508	PE	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	9C6KE042030008320	CONSERVADO	R\$ 300,00
102	DIZ8480	PE	FIAT/MAREA HLX	2002/2003	9BD18524037058386	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
103	KKV0814	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	9C2MC35002R027034	CONSERVADO	R\$ 400,00
104	KKY2494	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R122730	CONSERVADO	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

105	KIX7030	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR071207	CONSERVADO	R\$ 300,00
106	KIU8454	PE	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	9C2JA0100XR001975	CONSERVADO	R\$ 300,00
107	CGG6469	PE	GM/S10 2.2 S	1996/1997	9BG124ARVTC901609	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
108	PDV7972	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2015/2015	LTEXCBLB0F1003272	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
109	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL00F0221621	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
110	S/1 EMPLAC		I/LONCIN ITALIKA XTS 50	2014/2014	LLCLBBC01EA100388	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
111	PCA8692	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	LXYXCBL05E0257898	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
112	S/1 EMPLAC		I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA200E6013567	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
113	S/1 EMPLAC		I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA205E6010812	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
114	S/1 EMPLAC		I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA208E6019410	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
115	PDT3001	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	LXYXCBL06D0482149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
116	PCE2481	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2012/2012	LTEXCBLB9C1014427	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
117	S/1 EMPLAC		I/LONCIN ITALIKA AT110	2012/2012	LLCLXN3A3C1200372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
118	PDK1791	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	LXYPCBL04C0236148	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
119	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	LXYPCBL08C0277379	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
120	PED7892	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2011/2011	LLCLBB202B1100347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
121	S/1 EMPLAC		I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2011/2011	LTEXCBLB8B1002784	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
122	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2011 / 2012	LXYPCBL03C0236383	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
123	KIJ7431	PE	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	9BGSU19F0BB135278	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
124	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2010 / 2010	LXYXCBL05A0299000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
125	KLE7507	PE	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	95VAC2G89AM001375	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
126	PDW6836	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	LXYXCBL08A0233296	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
127	HWO5794	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R060283	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
128	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2009	LXYXCBL0890262924	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
129	KLN8872	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1H289M033268	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
130	KGQ6660	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M243626	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

131	KJG7002	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M154030	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
132	KJK5642	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1B288M003534	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
133	KJU2655	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2008/2008	LXYXCBL0980243992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
134	KLN4888	PE	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	95VAC1G288M011339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
135	PCD4798	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2008/2008	LXYXCBL0480244290	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
136	KGO4817	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080170394	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
137	KJW1787	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R228796	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
138	KIT7331	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R069783	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
139	DRJ1809	SP	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	2006/2006	9362AN6A96B063768	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
140	KGV6742	PE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050103381	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
141	KKX6564	PE	FIAT/SIENA ELX	2002/2002	9BD17202423019256	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
142	HXF7410	PE	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	9BWCA05Y72T041287	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
143	KFG4433	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102R118503	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
144	KJZ7123	PE	FORD/FIESTA GL	2001/2001	9BFBSZFDA1B385546	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
145	LDP8595	PR	HONDA/XR 200R	2000/2001	9C2MD28001R005254	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
146	KIX7497	PE	HONDA/CIVIC LX	2000/2000	93HEJ6540YZ407988	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
147	KIJ0954	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	9C2MC2700XR025675	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
148	KKI0197	PE	VW/GOL I	1996/1997	9BWZZZ377TP567597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
149	KGC7538	PE	FORD/FIESTA	1996/1996	9BFZZZFDATB021480	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
150	KIC3280	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	9C2JC2501SRS87413	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
151	KJQ3830	PE	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1992/1993	9BD146000N3920852	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
152	KME0780	PE	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	1992/1992	8AFZZZ54ZNJ024143	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
153	KHS5600	PE	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	9BD146000L3624631	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
154	PGT6459	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2013/2014	9C6KE1250E0036064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
155	PGZ1112	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA205E6011748	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

156	S/1 EMPLAC		I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA201E6052460	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
157	S/1 EMPLAC		TRAXX/JL50 Q2	2011/2011	951BXKBB2BB010653	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
158	KFW2633	PE	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	94J2XECD88M028992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
159	KIR6053	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	9C2KC08606R804251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
160	KKJ1201	PE	HONDA/XLR 125	2001/2002	9C2JD17102R005339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
161	KIC3458	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR097689	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
162	HUP7334	PE	GM/KADETT IPANEMA GL	1995/1995	9BGKZ35GSSB419621	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
163	PDM9501	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL08F0279704	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
164	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYPCBL04F0309247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
165	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL04F0346363	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
166	PDF4581	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA202E6011951	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
167	S/1 EMPLAC		I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA203E6066246	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
168	PGG9809	PE	VW/KOMBI	2012/2013	9BWMF07X2DP006386	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
169	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	LXYXCBL06D0517532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
170	S/1 EMPLAC		DAFRA/ZIG 50	2012/2013	95VJK2F8CDM002352	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
171	S/1 EMPLAC		I/WUYANG WY48Q-2	2011/2012	LWYMCA200C6002310	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

172	KIL8331	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9CDNF41LJAM299880	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
173	S/1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2009	LXYXCBL0290208745	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
174	KLQ8028	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1H289M032619	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
175	KIO7082	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R524560	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
176	KJP2492	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R580220	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
177	KFW9065	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070114388	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
178	KLS4331	PE	VW/GOL 1.0	2004/2005	9BWCA05X35T064058	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
179	KJI1537	PE	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2004	93YCB0Y054J526403	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
180	KLT0346	PE	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05Y21T143840	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
181	LNH5142	PE	M.BENZ/A 160	2000/2001	9BMMF33E11A023449	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
182	KLG8268	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	9C2JC3020YR037156	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
183	IJE5530	PE	SR/GUERRA AG FG	1999/2000	9AA08143GYC027592	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

184	KLG1966	PE	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZZ373YT108937	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
185	KLF9162	PE	VW/GOL 16V	1999/1999	9BWZZZ373XT036443	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
186	KLS3149	PE	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	9BWZZZ377WP581242	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
187	KIQ6273	PE	VW/KOMBI	1996/1996	9BWZZZ231TP002382	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
188	KFI3587	PE	VW/GOL CL	1994/1994	9BWZZZ30ZRT074688	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
189	KFD3132	PE	FORD/VERSAILLES GL	1993/1994	9BFZZZ33ZPP050637	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
190	KHL7369	PE	FORD/ROYALE 2.0 GHIA	1993/1993	9BFZZZ33ZPP047274	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
191	KGB4210	PE	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	9BD146000L3633252	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
192	MUB4119	PE	VW/VOYAGE CL	1990/1991	9BWZZZ30ZLT123158	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
193	KGT3167	PE	VW/QUANTUM CL	1987/1987	9BWZZZ33ZHP235761	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
194	MMV1518	PB	VW/VOYAGE S 1.8	1985/1985	9BWZZZ30ZFP042629	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
195	KJB0041	PE	MERCEDES BENZ	1978/1978	34405811373795	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
196	PCG7566	PE	HONDA/CG150 START	2015/2015	9C2KC1670FR519336	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PUBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO

197	OYM2479	PE	HONDA/POP100	2014/2015	9C2HB0210FR400128	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
198	PCP9770	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	LXYXCBL08F0279508	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
199	PCZ3551	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	LWYMCA201D6007310	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
200	PEF2769	PE	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	LXYPCKL00C0500921	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
201	KHW4851	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M149438	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
202	KLT4933	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M154539	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
203	KMD2811	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	9C2JD20205R011995	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
204	MYE7556	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R218746	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
205	KKS2782	PE	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	9BD17141322148097	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
206	KFG8827	PE	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	9C6KE010010040473	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 30,00
207	HXH3100	PE	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	9BWCA05X11T053182	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
208	KKY4664	PE	FORD/FIESTA GL	2000/2001	9BFBSZFDA1B349156	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
209	KLL5313	PE	FORD/KA GL	1999/2000	9BFBSZGDAYB690786	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
210	MNL4293	PE	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	9BD146028V5907179	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
211	KGH0830	PE	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	9BD146027T5855731	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
212	KJT4186	PE	FIAT/PALIO ED	1996/1997	9BD178016T0112423	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
213	KFM9910	PE	VW/LOGUS GLSI 2000	1994/1995	9BWZZZ55ZRB612206	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
214	MUA4651	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	9BD146000R5382743	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
215	KID7503	PE	VW/KOMBI TELECOMUNICAC	1993/1994	9BWZZZ23ZPP023864	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
216	KFH0208	PE	FORD/ESCORT GL	1991/1991	9BFZZZ54ZMB139084	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
217	KFH4387	PE	VW/PARATI CL	1987/1987	9BWZZZ30ZHT059543	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
218	KGQ1040	PE	VW/KOMBI	1976/1976	BH460669	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DO GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO**

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de fevereiro de 2020.

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-75

Adriana Marinho Campos de Souza Moreira

Presidente da Comissão de Leilões

Andre Angelo da Silva

Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública